



PORTARIA Nº 2653, DE 20 DE MAIO DE 2026.

“NOMEIA FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE A “DIAGNÓSTICOS, AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, CURADORIA TÉCNICA E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO, CONSECUÇÃO E ENTREGA DA EDIÇÃO ‘CHOCOLAT FESTIVAL XINGU’ 5º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU”.

A Prefeita Municipal de Altamira em exercício, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como fiscal(is) dos contratos oriundos da **Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026, Processo Administrativo nº 1205001/2026 e Contrato nº 26-0520-001**, que refere-se a **“Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para diagnósticos e avaliação, planejamento e curadoria técnica e supervisão da execução, para a realização, consecução e entrega da edição “CHOCOLAT FESTIVAL XINGU” 5º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, no município de Altamira-PA”.**

I.Fiscal de Contrato: **ADRIELLI DO SOCORRO SILVA MARQUES**, matrícula: 151801-1

II.Fiscal de Contrato: **PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 160371-0;

III.Fiscal de Contrato: **VANESSA TEIXEIRA GOMES**, matrícula: 158817-6;

IV.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I.Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.

II.Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços estão sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III.Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira